CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 073/2024

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula 128, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3D10 para o nível referencial GOSG3D12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "b", do inciso II, do Art. 38; inciso I, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de junho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 073/2024

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula 128, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3D10 para o nível referencial GOSG3D12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "b", do inciso II, do Art. 38; inciso I, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de junho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:9C35CC7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2024. Edição 3053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/